ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
para leitura
Em 19 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 577 **/2019.**

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que veja a possibilidade do fechamento da Rua XV de Novembro no Centro de Mangaratiba para a trafego de carros que não sejam de moradores desta rua.

Justificativa:

O fechamento para a passagem apenas dos veículos de moradores da Rua XV de Novembro tem o intuito de preservação da rua, pois a mesma passou por obras de desassoreamos de suas manilhas e revitalização com bloquetes. A passagem constante de qualquer tipo de veículo está destruindo a rua que acabou de ser revitalizada pois o peso dos veículos está quebrando os bloquetes e fechar a rua apenas para a passagem dos veículos dos moradores já é um modo de conservação, pois alguns deles tem garagem própria e querem sua rua conservada.

Sala das Seções, 19 de setembro 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

APROVADO
Em 19 SET 2019
Presidente